



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 23-12-2020

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 23-12-2020**

-----Aos Vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 91/2020) - I N.º 947/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DO COVID 19

ÁREA SOCIAL

(DL N.º 92/2020) - I N.º 946/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO AMRHD

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Arnaldo Sousa que sugeriu que o centro de receção de resíduos verdes passe a abrir também ao fim-de-semana, dado serem os dias que as pessoas mais utilizam para aparar os seus jardins e cortar as relvas. O presidente da Câmara Municipal registou a sugestão e disse que se irá analisar a capacidade de execução da mesma a título experimental, através, por exemplo, da disponibilização de um funcionário no local aos sábados, no período da tarde. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 91/2020) - I. N.º 947/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DO COVID 19 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que: -----

No âmbito do atual estado de emergência prorrogado pelo Presidente da República, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo determinou o encerramento dos estabelecimentos de café e bebidas com base no Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020 de 4 de dezembro, publicado no DR n.º 236/2020, 2.º suplemento, série 1, de 4 de dezembro de 2020, conjugado com o Regulamento Municipal n.º 146/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 47 de 7 de março de 2018; --- Na previsão orçamental de 2020 a Câmara, prevendo já que neste ano de pandemia seria necessário o recurso ao mecanismo de Apoio Municipal, baixou, com base no seu Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas, publicado no DR, 2.ª série, n.º 198 de 12 de outubro de 2010, a sua receita relativa a água, saneamento e recolha de resíduos sólidos em 12% e relativamente às restantes taxas e concessões em 46%; -----

É necessário minimizar o impacto económico negativo destas medidas que vêm sendo adotadas ao abrigo do estado de emergência; -----

Assim, o presidente da Câmara Municipal propõe para deliberação o seguinte: -----

Isentar de todas as taxas de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos todos os restaurantes, cafés, alojamentos turísticos licenciados, concessões e subconcessões, até 30 de junho de 2021. ----

O presidente da Câmara Municipal propôs ainda deliberar que quaisquer outros estabelecimentos, de qualquer outra atividade comercial, desde que justifiquem a baixa de rendimentos em pelo menos 20 por cento relativamente ao ano anterior, podem requerer a mesma isenção. -----

Tal como consta do preâmbulo da proposta de deliberação, o presidente da Câmara Municipal



referiu que os restaurantes, cafés, alojamentos turísticos licenciados, concessões e subconcessões não necessitam fazer nenhum requerimento para beneficiarem da isenção, enquanto os estabelecimentos de outras atividades comerciais devem requerer a isenção, fundamentando a necessidade de beneficiarem da mesma. -----

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade. -----

ÁREA SOCIAL

(DL N.º 92/2020) - I N.º 946/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CONCESSÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO AMRHD - No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada, o Gabinete de Ação Social e a Fiscalização procederam à análise e enquadramento dos pedidos de apoios identificados, no quadro em anexo. -----

Em consequência, o presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição dos respetivos apoios, por se enquadrarem nos objetivos e/ou cumprirem com os critérios de seleção estabelecidos no citado Regulamento Municipal. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que os pedidos de apoio à habitação degradada para intervenções de pequena monta, e cujos processos já se encontram em condições de ser aprovados, constituem um montante total de € 44.099,00 (quarenta e quatro mil e noventa e nove euros), correspondendo a 14 (catorze) famílias apoiadas. -----

Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para questionar se o valor do fundo de apoio tinha sido utilizado na íntegra, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que as verbas que estavam inscritas na respetiva rubrica, para este ano, encontram-se esgotadas. -----

A vereadora Sabrina Furtado perguntou, de seguida, se todos os pedidos de apoio tinham sido aprovados, ao que a vereadora Conceição Quental respondeu que a maioria dos pedidos tinham sido satisfeitos, havendo outros pedidos de apoio cujos processos vão continuar a ser apreciados no próximo ano. -----

O presidente da Câmara Municipal observou que, no próximo ano de 2021, há novamente a inscrição deste fundo de apoio e os candidatos serão apreciados em função daquilo que são as disponibilidades financeiras do ano que vem, sendo que se poderá ajustar e reforçar o fundo, caso haja mais candidaturas do que o previsto. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que a Habitação é uma área da competência do Governo Regional, mas a Autarquia de Vila Franca do Campo entende que deve, sempre que possível, apoiar pequenas intervenções, que consegue controlar e fiscalizar, sendo uma política de apoio às famílias carenciadas a manter pela Câmara Municipal, porque corresponde a uma qualidade de vida a que as pessoas têm direito. -----

Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para afirmar que, de há alguns anos a esta parte, a maioria das câmaras municipais sentiu a mesma necessidade e criou fundos de apoio à habitação degradada. -----

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade. -----



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 22 de dezembro, na importância de 4 822 223, 38 € (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e três euros e vinte e trinta e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:20, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas. -----